

PORTARIA Nº 22.427, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1428 em 5 de fevereiro de 2024, formulada por Samanta Daniela Silva Watanabe, no qual requer 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Samanta Daniela Silva Watanabe**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] matrícula funcional GP/nº 36641, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Administrativo**, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, referentes aos períodos aquisitivos de 26/03/2007 a 25/03/2012 (3ª a 6ª etapa/quinzena) e 26/03/2012 a 25/03/2017 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso nos períodos de 11/03/2024 a 09/05/2024 e 10/05/2024 a 08/06/2024, respectivamente**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 4 de março de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

